



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 44, de 2025
Autoria: Vereadora Professora Marli
Ementa: Institui o Programa Cartão Uniforme Escolar de Toledo.
Relatoria: Vereador Sérgio Japonês
Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem de 20 de março de 2025, o Poder Legislativo encaminhou o Projeto de Lei nº 44, de 2025, que institui o Programa Cartão Uniforme Escolar de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 8ª Sessão Ordinária de 2025, sendo encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e recebeu parecer favorável no dia 01 de abril de 2025.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, sendo também aprovada em seu aspecto financeiro-orçamentário.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), consistindo o parecer desta comissão em manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

A matéria analisada, está direcionada ao Poder Legislativo visa alcançar o objetivo de instituir o Programa Cartão Uniforme Escolar de Toledo;

Por sua vez não impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas.

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

O acesso a uniformes pode ser um desafio a muitas famílias, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. A falta de uniformes adequados pode impactar a frequência escolar e o desempenho dos alunos, além de contribuir para desigualdades entre os estudantes. A implementação do Programa Cartão Uniforme Escolar visa mitigar esses problemas, oferecendo uma solução prática e acessível.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

O programa tem como principais objetivos garantir que todos os alunos tenham acesso a uniformes escolares adequados, promovendo a igualdade de condições para a educação, bem como o fortalecimento do pertencimento e segurança do aluno. Também visa reduzir a carga financeira sobre as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade e promover a inclusão social e melhorar o ambiente escolar, incentivando a frequência e o engajamento dos alunos.

Os principais objetivos atingidos pelo Programa Cartão Uniforme Escolar incluem que todos os alunos da rede pública municipal de ensino façam o uso adequado do uniforme escolar, sendo que as escolas também se beneficiam da redução da desigualdade entre os alunos, promovendo um ambiente mais inclusivo.

O programa deve ser analisado em conjunto com políticas de assistência social, educação e inclusão. A intersecção com essas políticas pode potencializar os resultados, promovendo não apenas a aquisição de uniformes, mas também melhorias na qualidade da educação e no suporte às famílias.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 44, de 2025, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 23 de abril de 2025.

Sérgio Japonês
Relator

PL 044/2025
AUTORIA: Ver.^a Professora Marli

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS:71829091972

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202504231014501745414091-72100.pdf>

02) SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS:71829091972

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202504231015291745414130-72100.pdf>

-- FIM --

